



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO

RECEBO o **Projeto de Lei Complementar nº 07/2021** apresentado pelo Executivo Municipal por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Proposta às Comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 23 de novembro de 2021

Flávio Baltazar Galvão

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO



Certifico para os devidos fins direitos que foi encaminhado aos vereadores, através de suas respectivas secretárias de gabinete, via whats app, na data de 24 de novembro de 2021, cópia das seguintes Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 07/2021; Projeto de Lei nº 29/2021 e Projeto de Lei nº 32/2021. Todos de autoria do Executivo Municipal.

Buritis, 24 de novembro de 2021

Andressa Alves Brandão - mat. 0056.3
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Buritis/MG